



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 71/2023**

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, com objeto a “Aquisição de rolo compactador vibratório autopropelido”, DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes **MDS COMERCIO DE MADEIRAS E PECAS PARA MAQUINAS LTDA e BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para o item 01 considerando o parecer da engenheiro e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.10.04 14:44:22 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº191/2023 - Data: de 04  
de outubro de 2023.**